

Lido em plenário  
dia 17/03/14  
Supl.  
Sec. Geral

## ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/03/2014

Sidnei Vieira do Carmo  
Diretor Administrativo da  
Câmara Municipal

Aos dez dias do mês de março de dois mil e quatorze às 19 h 30 min, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense, nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú nº 900, sob a Presidência do Vereador Cícero dos Santos; Secretariado pelos Edis: Elias Alves e Adriano José Silvério; estando ainda presentes os vereadores: Moacir Aparecido de Andrade, Carlos Alberto Sanchez, Gean Carlos Volpato, Jaime Dutra, José Roberto Alves, Marcus Douglas Miranda, Mário Gomes, Solange Olimpia Pereira de Castro Melo; Vanderlei Chagas e José Odair Gallo; em seguida o Senhor Presidente declarou aberta a reunião ordinária, invocando a proteção de Deus e convidando a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao secretário que fizesse a leitura do **EXPEDIENTE** – Foi apresentada a ata da reunião anterior, como não houve emenda, foi aprovada. Foi apresentado Ofício nº Geocon nº 024/2014 de 10 de março de 2014, do Senhor Antonio Martins Filho, Contador da Prefeitura, referente cópias dos balancetes da Prefeitura Municipal, e de seus fundos e fundações, relativo ao mês de janeiro de 2014; Ofício nº 29/14/GAD de 20 de fevereiro de 2014 do Senhor Adilson Nunes Jardim, Gerente de Administração da Prefeitura, Convênios para referendo deste Poder Legislativo, com embasamento no inciso XXXVII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município;

**Convênio nº 2/2014**, a ser celebrado com o Grupo Espírita Paulo & Estevão, com recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS; aprovado o referendo.

**Convênio nº 9/2014**, a ser celebrado com a **Associação Reviver**, com recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA; aprovado o referendo.

**Convênio nº 10/2014**, a ser celebrado com a **Associação Projeto Maranathá**, com recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA; aprovado o referendo.

Em seguida foram aprovados os referendos que estavam sendo analisados pelas comissões: **Convênio nº 3/2014**, a ser celebrado com a Associação dos Protetores das Crianças e Adolescentes de Naviraí – APROCAN, com recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social; **Convênio nº 4/2014**, a ser celebrado com o Conselho Comunitário de Segurança de Naviraí; **Convênio nº 8/2014**, a ser celebrado com a Associação dos Protetores das Crianças e Adolescentes de Naviraí – APROCAN, com recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA; **Convênio nº 12/2014**, a ser celebrado com a Associação Naviraiense das Pessoas com Deficiências – ANPEDE, com recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA; e **Termo de Contrato de Repasse nº 01/2014**, a ser celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Naviraí-APAE, com recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; todos aprovados.

Foi lido ainda o Ofício nº 41/14/GAD de 10 de março de 2014, do Exmo. Sr. Leandro Peres de Matos, **Convênio nº 11/2014** a ser celebrado com a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Naviraí-APAE**, com recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FMDPD; aprovado o referendo.

## **Apresentação do Projeto**

**Projeto de Lei Complementar nº 2/2014** de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Dispõe sobre os valores de terra nua por hectare, das diversas regiões do Município de Naviraí, para efeito de cadastro no **Sistema de Preços de Terras – SIPT**, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. E foi rejeitado o pedido de regime de urgência.

**Projeto de Lei nº 11/2014** de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Revoga a lei nº 1.686 de 20 de dezembro de 2012, que “Autoriza a doação de área de terras para a empresa denominada **GIPEL – Engenharia e Construções Ltda**”, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Foi aprovado o pedido de urgência.

**Projeto de Lei nº 12/2014** de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Revoga a lei nº 1.687 de 20 de dezembro de 2012, que “Autoriza a doação de área de terras para a empresa denominada **Morais & Moraes Ltda-ME**”, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Foi aprovado o pedido urgência.

**Projeto de Lei nº 13/2014** de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Autoriza a doação de área de terras, medindo 4.163,79m<sup>2</sup>, incrustada na **Quadra H**, localizada no Jardim Paraíso, Distrito Industrial, para a empresa **J. R. CAMPANHOLI & CIA LTDA-ME**, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 14/2014** de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Desafeta de uso público e transfere para o domínio do município, a Área Verde 2, e parte da Rua Waldemar Ferreira da Quadra 05<sup>a</sup>, localizada no Jardim Tarumã, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

## **Apresentação dos Requerimentos, Indicações e Moções:**

**Pedido de Informação nº 15/2014** de autoria do Vereador Dr. Marcus Douglas Miranda, Adriano José Silvério e Cícero dos Santos; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, solicitando informações a respeito das providências tomadas em relação a indicação Nº 451/2013, sobre o estudo e providências para a equiparação salarial do cargo de Assistente Administrativo da Prefeitura com o mesmo cargo da Câmara, uma vez que os servidores da Câmara Municipal de Naviraí(MS) recebem mais do que os servidores da Prefeitura Municipal, o que em tese é vedado pela Lei Orgânica e pelo Estatuto dos Servidores Públicos de

Naviraí. O Senhor Presidente colocou em discussão e votação, que foi aprovado, e logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse o pedido de informação apresentado.

**Requerimento nº 11/2014** de autoria do Vereador Adriano José Silvério; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Francisco Antônio de Aquino, Presidente da Naviraíprev, requerendo que envie a esta Casa de Leis o saldo do patrimônio líquido de jan/2010, jan/2011, jan/2012, jan/2013 e jan/2014 e cópia de todos os aportes patronal e servidores referente ao período de janeiro de 2012 até a presente data. O Senhor Presidente colocou em discussão e votação, que foi aprovado, e logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse o requerimento apresentado.

**Requerimento nº 12/2014** de autoria do Vereador Adriano José Silvério; Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Adilson Nunes Jardim, Gerente Municipal de Administração, requerendo que envie a esta Casa de Leis cópia de todos os editais de concursos, lista de aprovados e portarias de todos os funcionários que foram nomeados nos referidos cargos: Advogado, Dentista, Médico, Fiscal de Tributos e Enfermeiro. O Senhor Presidente colocou em discussão e votação, que foi aprovado, e logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse o requerimento apresentado.

**Requerimento nº 13/2014** de autoria do Vereador Moacir Aparecido de Andrade; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para à Gerência competente, requerendo que seja enviado cópias das três últimas aquisições de medicamentos destinados à Farmácia Municipal (farmacinha), bem como cópias dos processos licitatórios referente as mesmas. O Senhor Presidente colocou em discussão e votação, que foi aprovado, e logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse o requerimento apresentado.

**Indicação nº 26/2014** de autoria do Vereador José Roberto Alves; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Senhora Anelize Andrade Coelho, Gerente Municipal de Saúde, indicando que se estude a possibilidade de coletar e transportar os exames laboratoriais realizados no Assentamento Juncal até os laboratórios municipais e particulares. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 27/2014** de autoria do Vereador José Roberto Alves; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Senhora Anelize Andrade Coelho, Gerente Municipal de Saúde, indicando que se estude a possibilidade de retomar o atendimento Odontológico no Assentamento da Juncal. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 73/2014** de autoria do Vereador Jaime Dutra; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Ciro José Toaldo, Gerente Municipal de Educação e Cultura, indicando em regime de urgência a possibilidade de aumentar o número de professores na APAE. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 74/2014** de autoria do Vereador Jaime Dutra; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Ciro José Toaldo, Gerente Municipal de Educação e Cultura, indicando a possibilidade de construir uma Quadra de Esportes e Academia ao Ar Livre nas dependências da APAE, visando maximizar o desenvolvimento dos discentes. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 75/2014** de autoria do Vereador Jaime Dutra; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Senhora Anelize Andrade Coelho, Gerente Municipal de Saúde, indicando estender de 02(duas) para 04(quatro) vezes semanais o atendimento do Fonoaudiólogo na APAE. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 76/2014** de autoria do Vereador Jaime Dutra; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Senhora Anelize Andrade Coelho, Gerente Municipal de Saúde, indicando um Terapeuta Ocupacional para atendimento na APAE. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 77/2014** de autoria do Vereador Jaime Dutra; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Senhora Anelize Andrade Coelho, Gerente Municipal de Saúde, indicando um Neurologista para atendimento na APAE. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 79/2014** de autoria dos Vereadores Elias Alves e Carlos Alberto Sanchez; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente Municipal de Obras, indicando que seja viabilizado a construção de abrigo para caminhoneiros na Avenida Caarapó defronte a entrada do Parque Sucupira. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 80/2014** de autoria dos Vereadores Carlos Alberto Sanchez e Elias Alves; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente Municipal de Obras, indicando que seja construído banheiros masculinos e femininos com acessibilidade para portadores de deficiências, nas duas entradas do Parque Sucupira. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 81/2014** de autoria do Vereador Carlos Alberto Sanchez; expediente endereçado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Leandro Peres de Matos, com providências para a Senhora Anelize Andrade Coelho, Gerente Municipal de Saúde, indicando a aquisição de uma geladeira para o Posto de Saúde do Jardim Paraíso II. O Senhor

Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 84/2014** de autoria do Vereador Mário Gomes; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente Municipal de Obras, indicando que faça o recapeamento asfáltico das ruas Vidal de Negreiros e Mathias de Albuquerque, visando cobrir valas abertas pela empresa Sanesul. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 85/2014** de autoria do Vereador José Roberto Alves; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente Municipal de Obras, indicando que faça o recapeamento asfáltico da Rua Emílio Mascoli em toda a sua extensão. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 89/2014** de autoria do Vereador Dr. Marcus Douglas Miranda; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Senhora Anelize Andrade Coelho, Gerente Municipal de Saúde, indicando a aquisição de um aparelho de ressonância magnética para a rede de atendimento de saúde do Município. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 90/2014** de autoria do Vereador José Silvério; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Denilson Aurélio de Souza Barbosa, Gerente Municipal de Serviços Urbanos, indicando o patrolamento da estrada rural localizada nos altos da rodovia Naviraí/Ivinhema, quilômetro-06, conhecida como "Estrada do Sapezinho". O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 91/2014** de autoria do Vereador Dr. Marcus Douglas Miranda; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente Municipal de Obras, indicando a construção de um redutor de velocidade na rua Elizabeth Staut Culpi, no Bairro Harry Amorim Costa, de acordo com a necessidade dos moradores, devendo ser verificado o melhor local da rua; O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Moção de Apoio nº 1/2014** de autoria do Vereador Carlos Alberto Sanchez; expediente endereçado a NAVICANA - Associação de Fornecedores de Cana e Arrendatários de Terra, apresentando nosso total apoio à NAVICANA - Associação de Fornecedores de Cana e Arrendatários de Terra nas questões com a USINAVI - Usina de Açúcar e Álcool de Naviraí - MS. O Senhor Presidente pediu ao secretário para que encaminhasse a moção apresentada.

**Moção de Pesar nº 4/2014** de autoria do Vereador Moacir Aparecido de Andrade; expediente endereçado ao Senhor João Pinheiro e familiares, apresentando nossas

condolências pelo falecimento de sua filha Jociely Pinheiro, ocorrido no dia 13 de fevereiro do ano em curso. O Senhor Presidente pediu ao secretário para que encaminhasse a moção apresentada.

**Moção de Pesar nº 5/2014** de autoria do Vereador Moacir Aparecido de Andrade; expediente endereçado ao Senhor José Aparecido Pereira e familiares, apresentando nossas sinceras condolências pelo falecimento de sua filha Carla Letícia dos Santos Pereira, ocorrido no dia 26 de fevereiro do ano em curso. O Senhor Presidente pediu ao secretário para que encaminhasse a moção apresentada.

**Moção de Congratulação Verbal** de autoria do Vereador José Roberto Alves; ao Deputado Paulo Corrêa e ao Senhor Sérgio Logen, pelo empenho e trabalho, na ampliação da obra do SENAI, com novas salas e quadra de esportes. O Senhor Presidente pediu ao secretário para que encaminhasse a moção apresentada.

**Não havendo mais nada a tratar no expediente o Senhor Presidente passou para a Ordem do Dia.**

#### **Projetos em tramitação**

**Projeto de Lei nº 2/2014** de autoria dos Vereadores Carlos Alberto Sanchez, Adriano José Silvério, Elias Alves, José Roberto Alves, Vanderlei Chagas, Gean Carlos Volpato, Mário Gomes, Cícero dos Santos, Jaime Dutra, Moacir Aparecido de Andrade, Dr. Marcus Douglas Miranda, José Odair Gallo, Solange Olímpia Pereira de Castro Melo, que em súmula: Dispõe sobre a transparência dos cadastros de programas habitacionais e sociais do município de Naviraí - MS. Aguardando os pareceres das devidas comissões.

**Projeto de Lei nº 5/2014** de autoria dos Vereadores Elias Alves e Solange Olímpia Pereira de Castro Melo, que em súmula: Dispõe sobre a introdução de texto explicativo nos carnês de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) sobre o direito a isenção total ou parcial desse imposto nos casos previstos em Lei e dá outras providências. Aguardando os pareceres das devidas comissões.

**Projeto de Lei Complementar nº 1/2014** de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Dispõe sobre a alteração da redação dos artigos 2º, 6º e 7º da Lei Complementar nº 143, de 10 de julho de 2013, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, transfere e altera nomenclatura de cargos em comissão da referida Lei Complementar, e dá outras providências. Aguardando os pareceres das devidas comissões.

**Projeto de Lei nº 4/2014** de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Altera a redação do art. 1º da Lei nº 1.721, de 28.05.2013, que “Autoriza a doação de área de terras localizada no Distrito Industrial com **3.983,83m<sup>2</sup>**, denominada **Lote 01 da Quadra “X”**, para **Carlos Cicarelli de Almeida**”. Aguardando os pareceres das devidas comissões.

**Projeto de Lei nº 100/2013** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Altera a redação do art. 1º da Lei nº 1.413, de 16.12.2008, que “Incorpora ao perímetro urbano, para fins de implantação de loteamento denominado **ECO PARK RESIDENCE**, área

de terras de propriedade da empresa **São Bento Incorporadora Ltda**". Aguardando os pareceres das devidas comissões. Aguardando os pareceres das devidas comissões.

**Projeto de Lei nº 108/2013** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Incorpora ao perímetro urbano, área de terras com **12,7478 hectares**, desmembrada do Sítio São Bento de propriedade da empresa **São Bento Incorporadora Ltda**, para fins de implantação do loteamento residencial denominado **Green Ville Residence III**. Aguardando os pareceres das devidas comissões.

**Projeto de Lei nº 109/2013** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Altera a redação do art. 1º da Lei nº 1.737, de 26.06.2013, que "Autoriza a doação de área de terras localizada no Distrito Industrial com **1.301,69m²**, denominada **Lote 03 da Quadra "X"**, para **Cleuderson Gonçalves Mascarenhas**". Aguardando os pareceres das devidas comissões.

**Projeto de Lei nº 7/2014** de autoria do Vereador Cicero dos Santos; que em súmula: Altera a redação do § 1º do Artigo 3º da Lei nº 1.705, de 17 de abril de 2013 que "Dispõe sobre a permissão de uso do Parque de Exposições Tatsuo Suekane", e dá outras providências. Aguardando os pareceres das devidas comissões.

**Projeto de Lei nº 8/2014** de autoria do Vereador Carlos Alberto Sanchez; que em súmula: Dispõe sobre a proibição da queima de lixo ou de qualquer material orgânico ou inorgânico na zona urbana no período que especifica e dá outras providências. Aguardando os pareceres das devidas comissões.

**Projeto de Lei nº 8/2014** de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Autoriza o Poder Executivo a doar prêmios através de Concurso aos contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, referente ao exercício de 2014, e dá outras providências. Aguardando os pareceres das devidas comissões.

**Projeto de Lei nº 50/2013** de autoria do Vereador Cícero dos Santos; que em súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Moradores do Bairro Odércio Nunes de Matos e dá outras providências. Aguardando os pareceres das devidas comissões.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente passou para a tribuna

FEZ USO DA TRIBUNA O EXMO. SR. VEREADOR MARCUS DOUGLAS MIRANDA

Cumprimentou o Senhor Presidente, senhores Vereadores, público presente, povo de Naviraí, àqueles que o assistem pela TV, que ouvem pela rádio, começou fazendo algumas considerações e trazendo esclarecimentos e informações à população com respeito dos procedimentos e das investigações, fiscalizações que estão sendo realizadas a cerca do poder executivo; onde esse parlamentar pediu documentos e cópias de licitações referentes à Exponavi, ao carnaval, iluminação de natal, aquisição dos cd's, sobre a educação e vários outros pedidos, todos estão sendo devidamente analisados, mas para se analisar demora, depende de tempo, são muitos documentos, muita

licitação, os que estão sendo concluídos, estão sendo encaminhados para o Ministério Público Estadual, e como disse sobre a história “uma andorinha não faz verão”, então de forma alguma conseguirá assinaturas necessárias para propor eventual CPI, o que pode fazer é mandar para o Ministério Público. Comentou que seu gabinete está aberto a todos os parlamentares se quiser ter acesso a documentação está à disposição, e pediu ajuda a todos, porque sozinho não é fácil; a sua parte está fazendo com a consciência tranquila, porque tem ética, moral, é correto com suas coisas, é trabalhador, é advogado de profissão e o importante é dar satisfação para o povo, está fazendo sua parte e continuará fazendo seu trabalho. Falou sobre o pedido de informação a respeito da falta de alguns dos medicamentos, que a população está reclamando e que é uma questão natural, e que irão ver o que está acontecendo. Finalizou dizendo que está fazendo o seu melhor, se dedicando, e é assim que vai continuar, defendendo o povo de Naviraí e que todos os casos serão encaminhados para a promotoria e caso encerrado. Agradeceu e desejou boa noite a todos.

#### FEZ USO DA TRIBUNA O EXMO. SR. VEREADOR JOSÉ ROBERTO ALVES

Cumprimentou o Senhor Presidente, Senhores Vereadores, moradores de Naviraí, fazendas, sítios e iniciou falando de sua indicação que solicitou ao prefeito o recapeamento da Rua Emílio Mascoli, em frente ao poli esportivo, que está bem danificada e a população está reclamando; falou também das outras indicações que fez, como a questão dos dentistas que irão atender no assentamento juncal e sobre a coleta de sangue. Comentou sobre as ações do SESI em parceria com a prefeitura de Naviraí no dia nove de março, onde teve o privilégio de estar junto ao prefeito Léo Matos e pode ver como as pessoas gostam dele, e aproveitou para parabenizá-lo por sua simplicidade e competência; comentou que visitou o trabalho que está sendo realizado em todas as ruas e que as equipes estão trabalhando até aos domingos e o prefeito sempre junto para ver o bom andamento do trabalho. Parabenizou aos jogadores da CEN pela classificação e que o prefeito não foi ao jogo, devido a preocupação com a questão dos recapeamentos das ruas. Falou sobre a preocupação que o prefeito tem com a saúde e que ele está fazendo a parte dele juntamente com a gerente Anelize que tem desempenhado um ótimo trabalho, onde estão tentando ver se regionaliza a saúde de Naviraí. Disse que está defendendo o prefeito porque está vendo o seu esforço e o seu trabalho e que em um ano não dá para se fazer tudo, mas até o final do seu mandato a população irá ver que será positivo. Sobre a inauguração do SESI SENAI, comentou o empenho do Deputado Paulo Corrêa em trazer esse benefício a população, aproveitou para parabenizar toda a equipe do SENAI e ao deputado que tem um compromisso com o povo de Naviraí, onde teve uma boa votação em nosso município, e prometeu mais investimentos junto ao pessoal do SESI/SENAI. Agradeceu e desejou boa noite a todos.

#### FEZ USO DA TRIBUNA O EXMO. SR. VEREADOR CARLOS ALBERTO SANCHEZ

Cumprimentou o Senhor Presidente, senhores presentes e falou sobre sua preocupação com a classe produtora do nosso município, devido a grave situação financeira que a Infinity se encontra, como a falta de pagamento do fornecimento de cana de açúcar, somando total descumprimento contratual, falta de pagamento das parcelas dos

arrendamentos e fornecedores de cana, levando muitos produtores a vender e colocar a venda suas propriedades e bens pessoais para arcar com compromissos bancários e garantir sua própria sobrevivência; e colocou-se a disposição no que for preciso e disse que o prefeito de Naviraí também está preocupado e que nesse dia de hoje foi feita uma reunião dando um ponta pé inicial para definir a situação e que a Câmara e esse vereador como representante legal do povo, dará todo apoio porque estão preocupados com a questão do emprego deste município. Falou ainda, que o Prefeito Leandro Peres de Matos, recebeu um convite do Governador André Puccinelli, para compor a comitiva que visitará os Estados Unidos, no período de 11 a 16 de março do ano em curso, em missão oficial, para participar da exposição de Mato Grosso do Sul visto pelo mundo, a ser realizado na sede da organização das Nações Unidas em Nova Iorque. E que tem o apoio desta Casa para que possa trazer mais experiências a até novos investimentos para o nosso município. Agradeceu a paciência de todos e desejou que Deus abençoe Naviraí rumo ao desenvolvimento e que juntos venceremos com certeza.

Nada mais a tratar na presente sessão, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, e para constar em ata, eu, Elias Alves, primeiro secretário, lavrei presente ata que vai por mim e o Presidente assinada.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos dez dias do mês de março de dois mil e quatorze.